

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0037/SUCAR/ANTT, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0037/SUCAR/ANTT, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: TAMIRES TURISMO LTDA
N ° DO PROCESSO: 50500.044512/2009-61
CNPJ: 01.085.863/0001-71

INTERESSADO: MAEDER AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
N ° DO PROCESSO: 50500.051473/2009-59
CNPJ: 00.502.652/0001-24

INTERESSADO: JOMAR SANTOS SAMPAIO
N ° DO PROCESSO: 50500.078642/2008-17
CPF: 010.713.928-67

INTERESSADO: FAGATTI TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
N ° DO PROCESSO: 50500.051483/2009-94
CPF: 06.310.200/0001-27